



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer a Vossa Excelência, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Laércio José Ribeiro, solicitando que determine às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal a implantação de procedimento padronizado de devolutiva formal às demandas e ofícios encaminhados por este Poder Legislativo.

Alguns órgãos já cumprem esse procedimento de forma exemplar, como o DAE, que responde prontamente a todos os ofícios encaminhados, tenham ou não realizado o serviço solicitado. Da mesma forma, as Secretarias Municipais de Educação e também Saúde, em sua maioria, apresenta retorno às demandas dentro de prazos previamente estipulados por seus responsáveis, especialmente quando há cobrança institucional.

Entendemos que o mesmo padrão de resposta deva ser exigido dos demais setores da Administração. Especificamente, requer-se que seja assegurada resposta institucional a todas as solicitações legislativas, independentemente da execução ou não do serviço pleiteado, com especial atenção ao Departamento de Viação e Obras (D.V.O.), responsável pelo atendimento de aproximadamente 80% das demandas parlamentares, muitas delas referentes a serviços essenciais e urgentes à população.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de:

- Garantir transparência e rastreabilidade no trâmite das demandas populares;
- Assegurar controle administrativo interno nos setores executivos, evitando perda ou descarte de solicitações sem registro;
- Permitir ao Legislativo prestar informações precisas à população sobre o andamento de suas reivindicações;
- Harmonizar os procedimentos de resposta já adotados por setores exemplares, como o DAE e, em grande parte, a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita-se ainda que o Executivo Municipal informe a esta Casa quais providências serão adotadas para implementação desse procedimento, bem como os prazos e orientações que serão repassados aos setores responsáveis.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 10 de fevereiro de 2026 .

Alysson Barcelos Lima
Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em 10/02/2026 12:01

Checksum: **2BCEBA01B2C16E410B08FC4BFCD88F1E711DBE933428E6BD84F3E9C4CE1076D0**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.